REQUERIMENTO Nº 1345/2018

Requer informações acerca do estrito cumprimento do Código de Obras Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador foi subscritor do Projeto de Lei nº 61/2018 que, “Dispõe sobre responsabilização das empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d’Oeste pela recuperação asfáltica do loteamento no município de Santa Bárbara d’Oeste”;

 CONSIDERANDO que na 31ª Reunião Ordinária de 28 de Agosto de 2018 o referido projeto de lei foi aprovado sendo em ato continuo encaminhado autógrafo nº 62/2018;

CONSIDERANDO que, na data de 24 de setembro de 2018 foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através de oficio nº 140/2018, Veto Total ao autógrafo nº 62/2018;

CONSIDERANDO que nas razões do veto o Chefe do Poder Executivo cita: *“(..).O ora pretendido pelo Nobre Vereador já está previsto no Código de Obras Municipal(...)”*;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o artigo do Código de Obras Municipal o Poder Executivo se embasa para cumprir o pretendido por este Vereador no Projeto de Lei nº 61/2018?

2º) Como são procedidas as fiscalizações nas obras em novos empreendimentos imobiliários em nosso município?

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de Outubro de 2018.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

-Vereador Líder -

